



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0439, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA MARILZA PEREIRA DA CUNHA SILVA MONTANARI, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO CONFORME PORTARIA Nº. 007/2025 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **15 de Setembro de 2025**, a **SRA MARILZA PEREIRA DA CUNHA SILVA MONTANARI**, devidamente matriculada sob o nº 60, servidora efetiva no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, com carga horária de 30 horas semanais, Classe “C”, Nível “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 007/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **15/09/2025** revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 15 de setembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/09/2025 a 14/09/2025.

9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br